

CONTATOS

Gustavo Nakamura
Credit Analyst ML
gustavo.nakamura@moodys.com

Maria Claudia Komamura
Associate Director-Credit Analyst ML
mariaclaudia.komamura@moodys.com

Nicole Salum
Director-Credit Analyst ML
nicole.salum@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil
+55.11.3043.7300

COMUNICADO DE AÇÃO DE RATING**Moody's Local Brasil atribui ratings 'AA-.br' à Rio Casca Energética S.A.; perspectiva estável****AÇÃO DE RATING**

São Paulo, 9 de setembro de 2024

A Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil") atribuiu hoje os ratings 'AA-.br' às duas séries da proposta da 2ª Emissão de Debêntures da Rio Casca Energética ("Rio Casca" ou "Projeto" ou "Companhia"). As debêntures serão simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória.

O valor total da emissão proposta é de R\$ 440 milhões em duas séries, sob o regime de garantia firme de colocação para o valor total das debêntures, as séries possuem vencimento final em 2039 e 2044.

O rating atribuído é baseado em documentação preliminar. A Moody's Local não antecipa alterações relevantes nas principais condições das debêntures. Caso as condições de emissão e/ou documentação final sejam diferentes das originais enviadas e revisadas pela agência, a Moody's Local avaliará o possível impacto que essas alterações podem causar nos ratings e agirá em conformidade.

A(s) ação(ões) de rating está(ão) identificada(s) a seguir:

Emissor/ Instrumento / Emissão	Rating atual	Perspectiva atual	Rating anterior	Perspectiva anterior
Rio Casca Energética S.A.				
2ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	AA-.br	Estável	--	--
2ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	AA-.br		--	

Fundamentos do(s) rating(s)

Os ratings atribuídos à Rio Casca Energética S.A. refletem o perfil de crédito de suas vinte Sociedades de Propósito Específico (SPEs, Janaúbas 1 a 20), controladas pelas subholdings "Janaúba Holding S.A." e "Santo Afonso Energética S.A.", que detêm autorização até 2054 para exploração de parques solares, no município de Janaúba, no estado de Minas Gerais, com capacidade instalada de 1,0 GW. O Projeto foi construído em duas fases, as Janaúbas 1 a 14 (1ª fase) e as Janaúbas 15 a 20 (2ª fase) e entraram em operação comercial em 2022 e em 2023, respectivamente. A Rio Casca é controlada pela Power IV Fundo de Investimento em Participações, um fundo de investimento gerido pela Brookfield Brasil Asset

Management Investimentos Ltda., que possui experiência no setor de geração de energia e forte perfil de crédito, além de possuir incentivos econômicos relevantes para fornecer suporte ao projeto.

O Projeto possui previsibilidade relativamente elevada da geração de fluxo de caixa da Rio Casca, que é sustentada pela estrutura de receita composta por (i) dois contratos de compra e venda de energia (“PPA”) com vencimentos em dezembro de 2041 e junho de 2043; (ii) três contratos de autoprodução por arrendamento com vencimentos em dezembro de 2038 e dezembro de 2039; e (iii) um contrato de autoprodução por equiparação até fevereiro de 2043. O Projeto apresenta uma tecnologia relativamente simples e comercialmente provada, e requer baixas necessidades de investimentos de manutenção para manter a performance operacional das usinas.

Por outro lado, os ratings refletem o curto histórico de performance operacional dos ativos, que ainda não atingiram a geração de energia com 90% de probabilidade de ser excedido (“P-90”) em 2023 e o Projeto estará parcialmente exposto à variação dos preços de curto prazo entre os vencimentos dos contratos de PPA e de autoprodução e o vencimento da 2ª série da emissão, ainda que mitigado pela maior parte da dívida já estar significativamente amortizada. Ainda, a Rio Casca passará a garantir de forma solidária, como fiadora do contrato de autoprodução de todas as obrigações pecuniárias (“Contrato Garantido”) assumidas pelas desenvolvedoras Irapurú IV Energia S.A., Irapurú V Energia S.A. e Irapurú VI Energia S.A., que são SPEs do perímetro Irapurú, após o atingimento das condições suspensivas, que inclui a entrada operacional dos ativos. Os ratings estão limitados pela média ponderada dos ratings das contrapartes, atualmente ‘AA-.br’.

O projeto possui dois contratos de PPA regulares. O primeiro contrato foi firmado com as SPEs Janaúba 1 a 10 no montante aproximado de 98% da geração P-90, com obrigação de entrega mínima de energia de 126 MW e vencimento em dezembro de 2041. O preço será reajustado anualmente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) e as receitas provenientes deste contrato representam aproximadamente 46% da receita do projeto. O segundo contrato foi firmado com a SPE Janaúba 14 com a obrigação de entrega de energia de 14 MW e vencimento em junho de 2043, cujo preço será reajustado anualmente pela variação acumulada do IPCA e a receita proveniente deste contrato representa aproximadamente 5% da receita do projeto.

O projeto também possui três contratos de autoprodução por arrendamento com as SPEs Janaúba 11 a 12, Janaúba 13 e Janaúba 15 a 18. Neste modelo de autoprodução por arrendamento foram firmados consórcios entre as contrapartes e as SPEs, cujas consorciadas recebem energia de forma proporcional à participação no consórcio e é esperado que essas usinas atinjam a produção anual de energia P-50. Foram firmados contratos de locação do imóvel, do arrendamento das usinas e da prestação de serviços e gestão de operação manutenção entre as contrapartes e as SPEs do Projeto, que garantem recebíveis sem risco de preço, corrigidas pelo IPCA e contam com penalidades financeiras por indisponibilidade ou performance das usinas. Além disso, estes contratos apresentam um PPA substituto que podem entrar em vigor em caso de descaracterização do projeto de autoprodução a preços menores, o que mitiga parte do risco regulatório.

O primeiro contrato de autoprodução por arrendamento entre as Janaúbas 11 e 12 e as contrapartes representa 10% da receita do Projeto e possui vencimento em dezembro de 2038. As contrapartes possuem 80% de participação no consórcio. Esta participação aumentará para 90% em julho de 2025 e 99% em julho de 2027.

O segundo contrato de autoprodução por arrendamento entre a Janaúba 13 e as contrapartes representa 5% da receita do Projeto e possui vencimento em dezembro de 2038. As contrapartes possuem 68% de participação no consórcio. Esta participação aumentará para 75% em 2029.

O terceiro contrato de autoprodução por arrendamento entre as Janaúbas 15 a 18 e a contraparte representa 25% da receita do Projeto e possui vencimento em dezembro de 2039. A contraparte possui 95% de participação no consórcio e poderá ser alterada, de modo que uma nova consorciada dessa contraparte poderá ser incluída no consórcio, desde que

a participação da nova consorciada não seja maior que 5% e o percentual da nova consorciada não poderá afetar a participação das Janaúbas no Consórcio.

Ainda, o Projeto possui um contrato de autoprodução por equiparação. Neste modelo, através do contrato de acordo de acionista entre as Janaúbas 19 e 20 e a contraparte, as partes celebraram a compra de 90% do capital votante das Janaúbas, tornando-se sócia do empreendimento. O contrato prevê que 90% dos dividendos pagos pelas SPEs serão destinados a sub-holding Santo Afonso e 10% dos dividendos serão pagos à contraparte. Neste modelo foi firmado um contrato de PPA regular entre as partes com vencimento em fevereiro de 2043. O preço contratual será reajustado anualmente pela variação acumulada do IPCA, cujas receitas representam 9% das receitas do Projeto.

O preço médio ponderado de todos os contratos de PPA regulares, contratos de autoprodução por arrendamento e por equiparação é de R\$ 214/MWh, considerando o preço equivalente dos recebíveis dos contratos do terreno, arrendamento do imóvel e da prestação de serviço da O&M. O preço médio ponderado diminui para R\$ 192/MWh, caso os contratos de PPA substitutos entrem em vigor.

O serviço de operação e manutenção (“O&M”) é realizado pela própria Companhia, a qual consideramos que possui expertise, uma vez que a acionista já opera com outros ativos de geração, incluindo geração solar. O Projeto apresentou alto índice de disponibilidade médio das usinas de aproximadamente 97% desde a entrada operacional até abril de 2024. Além disso, esperamos que o projeto apresente necessidades baixas de reinvestimento de capital futuro para manter a performance operacional das usinas de aproximadamente R\$ 10 milhões por ano, corrigidos pela inflação anualmente.

A proposta da 2ª Emissão de Debêntures da Rio Casca, enquadrada na Lei 12.431, será emitida no valor de R\$ 440 milhões, em duas séries. A primeira série e a segunda série terão seus vencimentos em fevereiro de 2039 e 2044, respectivamente. O saldo de principal das duas séries será atualizado monetariamente pelo IPCA e terão uma remuneração a ser definida no processo de *bookbuilding* limitada à maior taxa entre: (i) A taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais (“NTN-B”) com vencimento em 2035 acrescida de sobretaxa de 0,90% e (ii) 6,45% ao ano para a 1ª Série e à maior taxa entre: (i) A taxa interna de retorno do NTN-B com vencimento em 2040 acrescida de sobretaxa de 1,1% e (ii) 6,66% ao ano para a 2ª Série. O principal das duas séries será amortizado semestralmente, através de um cronograma de amortização customizado.

A estrutura dessa emissão possui uma conta reserva de R\$ 50 milhões, que será liberada após (i) as Janaúbas 1 a 14 gerarem de forma consolidada acima da geração mínima prevista no contrato de financiamento com o BNDES de 206 MW por dois anos consecutivos; (ii) alteração da geração mínima consolidado com trato BNDES para montantes compatíveis com o montante de geração mínima do projeto Janaúba ou (iii) aditamento ao contrato de financiamento BNDES para prever a exclusão da obrigação de geração mínima consolidado BNDES. A emissão também conta com garantias reais e mecanismos estruturais de limitações à captação de dívidas adicionais e carrega restrições para distribuição de dividendos em caso de não atingimento de um Índice de Cobertura sobre o Serviço da Dívida (“ICSD”) acima de 1,20x. As garantias reais são representadas por (i) Alienação fiduciária de ações presentes e futuras da Rio Casca, de titularidade do Power IV Fundo de Investimento em Participações e da Duas Lagoas e a totalidade das ações da emissão da Santo Afonso, (ii) Cessão fiduciária de todos os direitos econômicos das ações da Santo Afonso presentes e futuras, (iii) Cessão fiduciária de direitos creditórios da conta cedida e da conta complementação ICSD.

Ainda, o Projeto conta com uma fiança corporativa da Power IV Fundo de Investimento em Participações, em caráter irrevogável e irretroatável. A fiança corporativa será liberada, caso (i) A garantia fidejussória prestada pela Emissora no âmbito do contrato garantido seja integralmente liberada pela contraparte ou (ii) seja apresentada a fiança bancária ou (iii) seja apresentado o seguro-garantia. As cartas de fiança bancária ou seguro-garantia deverão garantir somente as obrigações pecuniárias da Companhia no Contrato Garantido.

Os ratings atribuídos levam em consideração a expectativa de geração de caixa operacional com moderadamente alta previsibilidade pela Rio Casca para fazer frente ao serviço da dívida, com ICSD real médio de 1,24x e CFO/Dívida Bruta médio de 10,7% entre 2024 e 2038, calculado conforme a metodologia da Moody's Local, que considera o serviço da dívida consolidado do Projeto, pois leva em consideração a subordinação estrutural da emissão de dívida na Holding. Caso o contrato garantido seja rescindido, estimamos que o valor da rescisão de 50% do saldo remanescente do contrato garantido seja de R\$ 553 milhões, nesse cenário, incorporamos o valor na dívida do Projeto e estimamos ICSD real médio de 1,06x e CFO/Dívida Bruta médio de 6,29%.

A perspectiva estável reflete nossa expectativa de que a 2ª fase do Projeto ainda se encontra em fase de *ramp-up* da operação e terá um desempenho operacional em linha com as nossas expectativas, de forma que o Projeto alcance a geração P-90 ao longo dos próximos 12 a 18 meses.

Fatores que poderiam levar a uma elevação ou a um rebaixamento do(s) rating(s)

Os ratings poderão ser elevados caso a qualidade de crédito das contrapartes melhore, de forma que o rating médio ponderado pela receita das contrapartes seja superior à 'AA.br', ao mesmo tempo que o projeto apresente desempenho operacional em linha ou acima do esperado de modo que os ICSDs realizados e prospectivos fiquem acima de 1,35x e CFO/Dívida bruta acima de 10% de forma sustentada.

Os ratings poderão ser rebaixados caso a qualidade de crédito das contrapartes enfraqueça, de forma que o rating médio ponderado pela receita das contrapartes seja inferior à 'AA.br' ou o projeto apresente desempenho operacional realizado abaixo do esperado de modo que os ICSDs realizados e prospectivos fiquem abaixo de 1,20x e CFO/Dívida bruta abaixo de 10% de forma sustentada. Os ratings também poderão ser rebaixados, caso aconteça a rescisão do Contrato Garantido, de forma que o Projeto não sustente a penalidade da rescisão contratual.

Metodologia

A metodologia utilizada nessas classificações foi a:

Metodologia de Rating para Projetos de Infraestrutura - (30/jul/2024)

Visite a seção de metodologias em www.moodylocal.com/country/br para consultá-la.

Outras divulgações regulatórias

Classificação solicitada

O presente Comunicado de Ação de Rating é um Relatório de Classificação de Risco de Crédito, nos termos do disposto no artigo 16 da Resolução CVM no 9/2020, emitido pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. ("Moody's Local Brasil").

O presente Comunicado de Ação de Rating não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, manutenção ou negociação dos instrumentos objeto deste(s) rating(s).

Para atribuir e monitorar seus ratings, a principal fonte de informações utilizada pela Moody's Local Brasil é o próprio emissor, e seus agentes e consultores legais e financeiros. Tais informações incluem demonstrações financeiras periódicas, projeções financeiras, relatórios de análise da administração e similares, prospectos de emissão, e

documentos e contratos comerciais, societários, jurídicos e de estruturação financeira. Em situações particulares, para complementar as informações recebidas do emissor, seus agentes e consultores, a Moody's Local Brasil pode utilizar informações de domínio público, incluindo informações publicadas por reguladores, associações setoriais, institutos de pesquisa, agentes setoriais ou de governo, e autarquias e órgãos públicos. Consulte a "Lista de Fontes de Informações Públicas" através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures.

A Moody's Local Brasil adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na atribuição de ratings sejam de qualidade suficiente e provenientes de fontes que a Moody's Local Brasil considera confiáveis, incluindo fontes de terceiros, quando apropriado. No entanto, a Moody's Local Brasil não realiza serviços de auditoria, e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas nos processos de rating. A Moody's Local Brasil reserva o direito de retirar o(s) rating(s) quando, em sua opinião, (i) as informações disponíveis para a atribuição do(s) rating(s) são incorretas, insuficientes, ou inadequadas para avaliar a qualidade de crédito do(s) emissor(es) ou emissão(ões), seja em termos de precisão factual, quantidade e/ou qualidade; e/ou (ii) quando seja improvável que tais informações permaneçam disponíveis à Moody's Local Brasil no futuro próximo.

O(s) Rating(s) foi(foram) divulgado(s) para a(s) entidade(s) classificada(s) ou seu(s) agente(s) designado(s) previamente a sua publicação ou distribuição, e atribuído(s) sem alterações decorrentes dessa divulgação.

Acesse o Formulário de Referência da Moody's Local Brasil, disponível em www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para consultar as circunstâncias que, no entender da Moody's Local Brasil, podem gerar real ou potencial conflito de interesses, ou a percepção de conflito de interesses (item 9 do Formulário de Referência).

A Moody's Local Brasil pode ter prestado Outro(s) Serviço(s) Permitido(s) à(s) entidade(s) classificada(s), no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Lista de Serviços Auxiliares e Outros Serviços Permitidos, Prestados pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações.

Algumas entidades classificadas pela Moody's Local Brasil possuíram ou possuem ratings atribuídos e/ou monitorados por outras agências de rating consideradas partes relacionadas à Moody's Local Brasil no período de 12 meses que antecedeu esta Ação de Rating. Consulte o relatório "Serviços Prestados às Entidades com Rating Atribuído por Partes Relacionadas à Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.", através do link www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosures, para mais informações em relação a eventuais serviços prestados à(s) entidade(s) classificada(s).

As datas de atribuição do(s) rating(s) inicial(is) e da última Ação de Rating encontram-se indicadas na tabela abaixo:

Rio Casca Energética S.A.		
	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Última Ação de Rating
2ª Emissão de Debêntures – 1ª Série	09/09/2024	--
2ª Emissão de Debêntures – 2ª Série	09/09/2024	--

Os ratings da Moody's Local Brasil são monitorados constantemente. Todos os ratings da Moody's Local Brasil são revisados pelo menos uma vez a cada período de 12 meses, e atualizados quando necessário.

Consulte a página www.moodylocal.com/country/br/regulatory-disclosure para saber se a(s) entidade(s) classificada(s) ou parte(s) a ela(s) relacionada(s) foi(foram) responsável(eis) por mais de 5% da receita anual da Moody's Local Brasil no exercício anterior.

Consulte o documento Escalas de Rating do Brasil, da Moody's Local Brasil, disponível em www.moodyslocal.com/country/br, para mais informações sobre o significado de cada categoria de rating e a definição de *default* e de recuperação, dentre outras.

As divulgações regulatórias contidas neste Comunicado de Ação de Rating são aplicáveis ao(s) rating(s) e, quando houver, também à perspectiva ou à revisão do(s) respectivo(s) rating(s).

Para consultar divulgações regulatórias adicionais, acesse a página www.moodyslocal.com/country/br/regulatory-disclosures.

© 2024 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZADAS, PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "MATERIAIS") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLETAMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NOS MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. OS MATERIAIS DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA, OU DE ALGUMA FORMA DISPONIBILIZA, OS SEUS MATERIAIS ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS NÃO SÃO DESTINADAS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU MATERIAIS DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S. PARA FINS DE CLAREZA, NENHUMA INFORMAÇÃO CONTIDA AQUI PODE SER UTILIZADA PARA DESENVOLVER, APERFEIÇOAR, TREINAR OU RETREINAR QUALQUER PROGRAMA DE SOFTWARE OU BANCO DE DADOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, QUALQUER SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, APRENDIZADO DE MÁQUINA OU PROCESSAMENTO DE LINGUAGEM NATURAL, ALGORITMO, METODOLOGIA E/OU MODELO.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E MATERIAIS DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E, PORTANTO, NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de seus Materiais.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando a: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência. A MCO e a Moody's Investors Service também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Investors Service e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moody.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Charter Documents — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Investors Service, Inc. e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission — EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Moody's SF Japan K.K., Moody's Local AR Agente de Calificación de Riesgo S.A., Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco LTDA, Moody's Local MX S.A. de C.V., I.C.V., Moody's Local PE Clasificadora de Riesgo S.A., e Moody's Local PA Clasificadora de Riesgo S.A. (coletivamente, as "Moody's Non-NRSRO CRAs") são todas subsidiárias de agências de classificação de risco integralmente detidas de forma indireta pela MCO. Nenhuma das Moody's Non-NRSRO CRAs é uma Organização de Classificação de Risco Estatístico Nacionalmente Reconhecida (NRSRO).

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australianos da afiliada da MOODY'S, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para a Índia: As classificações de crédito da Moody's, avaliações, outras opiniões e Materiais não têm a intenção de ser, e não devem ser, utilizadas ou consideradas, por usuários localizados na Índia em relação a valores mobiliários listados ou propostos para listagem em bolsas de valores indianas.

Termos adicionais referentes a Opiniões de Terceiros (conforme definido nos Símbolos e Definições de Classificação da Moody's Investors Service): Por favor, observe que uma Opinião de Terceiros ("SPO") não é uma "classificação de crédito". A emissão de SPOs não é uma atividade regulamentada em muitas jurisdições, incluindo Singapura. JAPÃO: No Japão, o desenvolvimento e a oferta de SPOs se enquadram na categoria de "Negócios Auxiliares", não em "Negócios de Classificação de Crédito", e não estão sujeitos às regulamentações aplicáveis aos "Negócios de Classificação de Crédito" sob a Lei de Instrumentos Financeiros e Câmbio do Japão e suas regulamentações relevantes. RPC: Qualquer SPO: (1) não constitui uma Avaliação de Bônus Verde da RPC conforme definido por quaisquer leis ou regulamentos relevantes da RPC; (2) não pode ser incluído em nenhum documento de declaração de registro, circular de oferta, prospecto ou qualquer outro documento enviado às autoridades reguladoras da RPC ou utilizado de outra forma para atender a qualquer requisito de divulgação regulatória da RPC; e (3) não pode ser utilizado na RPC para qualquer fim regulatório ou para qualquer outro fim que não seja permitido pelas leis ou regulamentos relevantes da RPC. Para os fins deste aviso legal, "RPC" refere-se ao continente da República Popular da China, excluindo Hong Kong, Macau e Taiwan.